



LEITURA NA SESSÃO

20/09/21
[Signature]

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.226/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 15/09/21

Horas 08:46 Sáb nº 3560

Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo nº 16.601/2021 de 18/08/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 943/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 634/2021, de autoria dos ilustres vereadores **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior)** - CIDADANIA, **Isaías Bezerra** - CIDADANIA, **Celso Silva (Eng.º Celso Silva)** - REPUBLICANOS, que indicam ao Executivo Municipal, construção de quebra-molas na Rua Dom Aquino com a Rua Tiradentes, segundo os usuários desta via, há constantes acidentes e o redutor de velocidade ajudaria a sanar esse problema.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que a instalação de lombadas não pode ser indiscriminada.

O Contran determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Há a necessidade de verificação, que o risco potencial é determinado pelo excesso de velocidade, e onde já foram tentadas alternativas que foram ineficazes, a lombada é um último artifício e que deve ser precedida de um estudo.

[Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.226/2021-GP/PMC – fls. 02

Com isso, informamos que a Prefeitura Municipal de Cáceres fará primeiramente operações de fiscalização, através dos agentes de trânsito, para coibir o excesso de velocidade no local, procurando, desta forma, atender a demanda dos nobres vereadores.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres